



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**DECRETO Nº098, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O VICE-PREFEITO SR.FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Transfere a Administração do Município de Herval/RS para o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, de 17 à 31 de julho de 2018, período de férias do Prefeito Municipal.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de julho de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Adjunta da Administração